



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
COMISSÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2024**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
PROPAGANDA ELEITORAL, REALIZADA  
NO DIA VINTE E TRÊS (23) DE AGOSTO  
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).**

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), sexta-feira, às quinze (15) horas, no auditório do prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, em Manaus/AM, reuniram-se os Juízes Eleitorais, Coordenadores da Propaganda Eleitoral, Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos e Dr. Roberto Santos Taketomi, acompanhados dos Senhores Coordenadores da Comissão de Propaganda Eleitoral, Sr. João Carlos Carvalho Correa, Sr. Fued Cavalcante Semen Filho e Sr. Ruy Melo de Oliveira, a representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), Dra. Fabíola Bessa Salmito de Almeida, os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, das Emissoras de Rádio e Televisão do Amazonas, do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Amazonas – SINDERPAM e representantes de agências publicitárias.

Para maior concisão textual, os nomes mais citados na presente ata serão assim resumidos:

- Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz da Propaganda Eleitoral: Dr.Jean;
- Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Roberto Santos Taketomi, Juiz da Propaganda Eleitoral: Dr.Taketomi;
- Excelentíssima Senhora Doutora Fabíola Bessa Salmito de Almeida, Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Fabíola;
- Sr. Ruy Melo de Oliveira, Coordenador da Comissão Fiscalização de Propaganda Eleitoral (CFPE): Sr.Ruy;
- Os nomes das emissoras de TV/Rádio serão utilizados para se referir à fala de quaisquer de seus representantes presentes
- Ministério Público do Trabalho: MPT.

O Excelentíssimo Senhor Doutor João de Jesus Abdala Simões, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, abriu a reunião

desejando boa tarde a todos, cumprimentando os juízes da propaganda eleitoral e os demais presentes. Pediu desculpas pelo atraso, explicando que estava em reunião com os chefes de cartório, tendo em vista a seca histórica que estamos vivendo. Como exemplo, menciona o “lago grande” de Manacapuru, a previsão para o dia seis de outubro é que ele esteja seco. Questiona, como os eleitores vão chegar no local de votação. A preocupação não é somente com o transporte das urnas, mas também, com o transporte dos eleitores para acesso aos locais de votação.

Outro caso, em Itacoatiara, vai ser necessário tirar alguns locais votação, na calha do rio maior, porque os afluentes estarão secos no dia da votação. Desta forma, tem-se como objetivo, de forma institucional e transparente, verificar maneiras de transportar os eleitores, fornecendo alimentação, evitando práticas antigas de troca de votos. Informa que tudo isso está exigindo um planejamento muito maior, muito mais detalhado que envolvem recursos. Esclarece que a Ministra Carmem Lúcia, nossa comandante maior, está muito preocupada com as eleições no Amazonas. Reitera seu pedido de desculpas pelo atraso, enfatizando a importância daquela e desta reunião. Afirma ser uma satisfação estarmos aqui juntos, para realizar a distribuição do tempo das mídias. Hoje, estão presentes o Dr. Jean e o Dr. Taketomi. Dr. Gildo não pode comparecer. Pede que cada um dos presentes, peça a palavra de forma individual e, esclarece, que neste encontro não há hierarquia, mas sim, um diálogo.

Passada a palavra ao Dr.Taketomi, repassa a palavra a Dra. Fabiola, que cumprimenta a mesa e a todos os presentes. Explica que no dia vinte de agosto, foi lançada a campanha do MPT, juntamente com o Conselho Nacional do Ministério Público sobre o assédio eleitoral. Hoje foi entregue o folder e a cartilha, com o objetivo de conscientização, tanto por meio de cards, quanto por vídeos, *Instagram*, jornais de grande circulação, veiculação na mídia, assim como representantes de partidos políticos e empresas que estão sendo chamadas no MPT de uma maneira geral, no intuito de coibir essa prática. No processo de estiagem, os candidatos não poderão fazer o deslocamento dos eleitores, evitando que seja pedido algo em troca. O objetivo maior de hoje é a prevenção, evitando tanto no âmbito privado quanto nos órgãos públicos, que sejam praticadas condutas, como assédio eleitoral, sendo eles: coibir, coagir, ou ainda, prometer algum benefício da hipótese de apoiar algum candidato. Destacou como exemplo: um gestor ficar mandando mensagens pelo *Whatsapp*, obrigando sua presença nos movimentos de propaganda, ainda nos finais de semana. Estagiários, comissionados, servidores ou voluntários. Mesmo fora do horário de trabalho. Outro exemplo: ainda em churrascos, conversas com tons ameaçadores também são considerados assédio. A Dra. Fabíola informa que já começou a receber denúncias. O objetivo do MPT é prevenir, não havendo a prevenção, haverá punição. Poderá gerar punição em todos os âmbitos, sejam eles: trabalhista, eleitoral, civil, administrativo, criminal, tanto do candidato, como do empregador ou gestor. O assédio não exige superioridade hierárquica. Enfatiza que o voto é uma garantia constitucional, o direito da pessoa, e ninguém pode ser coagido ou constrangido a votar em determinado candidato. Em resumo, conta com a parceria dos órgãos de mídia, para que possam veicular os vídeos lançados pelo MPT de no máximo 10-15 segundos, trazendo condutas que possam configurar o assédio eleitoral. Pede

apoio para que seja veiculado o material, a fim de que a campanha possa chegar nos municípios mais distantes. O objetivo maior da campanha é a prevenção e a conscientização, com a finalidade de ter uma eleição que respeite o voto de todos.

A denúncia pode ser feita fisicamente no MPT ou por e-mail, sendo garantido o anonimato. No site do Tribunal Superior Eleitoral tem um link próprio que direciona para o site do MPT. Dra. Fabíola pede o apoio de todos, enfatizando que o Ministério Público está à disposição.

Desembargador agradece e parabeniza a Dra. Fabíola. Para uma eleição livre e transparente. No ensejo, retoma a conversa, expondo que a exemplo de outras eleições, será instituída a ilha de edição, com o objetivo de transmitir a propaganda eleitoral de rádio e televisão em rede, diretamente da sede deste Tribunal, mantendo esse modelo pioneiro de transmissão dos programas no horário eleitoral gratuito, rádio e tv. Nosso TRE reafirma o compromisso de fornecer maior transparência e segurança, na edição da propaganda eleitoral. Essa realização somente é possível graças à parceria com as emissoras de rádio e difusão. O Tribunal agradece pelas emissoras de rádio e difusão, aqui representadas pelo SINDERPAM, contando o apoio da NET, empresa de telecomunicações que viabiliza gratuitamente o sinal via cabo de fibra ótica. Quanto ao funcionamento da ilha de edição, adianta que, logo mais, será expedida uma portaria para o seu funcionamento, sendo disponibilizada na página deste Tribunal para conhecimento de todos. Novamente, agradece a SINDERPAM, a NET, aos partidos políticos e advogados.

Esclarece a importância da escolha do voto consciente, enfatizando que não podemos deixar de participar das decisões da nossa cidade, quem vai administrar nossa casa, o/a nossa porta voz, queremos a participação ainda mais das mulheres. Que as mulheres falem por nós, tendo o protagonismo, mais do que a cota de gênero, nós queremos mais mulheres na política, em todo o MP, em todo os âmbitos da justiça. Pede que nós, eleitores, escolhamos. Pede: não deixem de votar, é importante a participação de todos.

Passada a palavra ao Dr. Jean. Cumprimenta a todos da mesa e todos os presentes. Dando continuidade, segue para o sorteio dos partidos e coligações para vinculação do primeiro dia do horário eleitoral gratuito e elaboração da escala de propaganda em rede para os trinta e cinco dias de propaganda, no rádio e televisão. Antes de dar início ao plano de mídia, faz-se necessário esclarecer que alguns partidos não alcançaram a cláusula de barreira, por tanto, não terão direito ao horário eleitoral gratuito de rádio e televisão. No caso da eleição majoritária, temos o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados e da Mobilização Nacional, uma vez que não atendem ao artigo 44, parágrafo 1º, Resolução 23.610/2019, ou seja, não tem representatividade no Congresso Nacional.

A partir do sorteio do primeiro dia, será montada a escala dos trinta e quatro dias restantes, mediante sorteio, de forma determinada pela legislação. O sorteio se dará de forma manual, cuja a sistemática vem sendo adotada desde as eleições de 1996. Para tanto, vamos conferir o nome das Coligações,

Partidos que lançaram candidatos ao cargo de prefeito, na eleição em curso, devendo cada um dos nomes ir diretamente para o sorteio.

Iniciado ao sorteio

Coligações que estão habilitadas:

- AVANTE MANAUS, MANAUS MERCE MAIS, MANAUS MAIS FORTE, ORDEM E PROGRESSO, LIBERTA MANAUS.

## SORTEIO

- 1º – LIBERTA MANAUS
- 2º- MANAUS MERCE MAIS
- 3º – MANAUS MAIS FORTE
- 4º – ORDEM E PROGRESSO
- 5º - AVANTE, MANAUS

- 1º - Prefeito: segunda, quarta e sexta.
- 2º – Vereador: terça, quinta e sábado.

Sr. Ruy segue com a palavra, apresentando slides. Os partidos que estão marcados na cor laranja, não alcançaram as cláusulas de barreiras, PSTU e MOBILIZA. Nós estamos trabalhando no tribunal com propaganda em rede. Iremos escolher o tipo de mídia, credenciamento, gerenciamento. Já temos uma proposta de quem vai fazer a geração dos programas. Feita a montagem da escala. Dia 30 terá início da transmissão. Será divulgado na página do Tribunal. Todas as informações constarão na Portaria. Do tempo que foi distribuído, houveram sobras. A sobras equivalem a duas inserções.

Dr. Felipe Avelino (advogado), pede a palavra, a sugestão é que sejam divididas entre os dois partidos que não tem a representatividade necessária, afirmando ser benéfico para a democracia, assim como beneficiaria a distribuição desse tempo para a Justiça Eleitoral.

Houve discordância entre os advogados. Passada a palavra ao Dr. Iuri Albuquerque (advogado), afirma que se agirmos em contrário, estaríamos em dissonância com a Constituição. Sugere que o tempo seja direcionado ao MPT. Passada a palavra ao Yuri Barroso (advogado), segue o entendimento do Dr. Iuri e do Dr. Choy (advogado).

O Desembargador João de Jesus Abdala Simões, esclarece que nos anos anteriores, essas sobras sempre ficam à disposição da Justiça Eleitoral, então, nós vamos reunir no plenário e decidimos isso. Por tanto, não precisa ser decidido agora. Acredita que a proposta para o MPT é muito bem-vinda, mas por se tratar de um órgão colegiado, essa situação será discutida em plenário. A decisão ficará para a próxima sessão, para terça feira que vem, dia 27 de agosto de 2024. De qualquer maneira, ficam registradas todas as propostas.

Pede licença, para se ausentar, estando a serviço do TRE.

Sr. Ruy segue a explicação. Apresenta o sistema que será usado nas eleições.

TV Amazonas e CBN será responsável pelos 35 dias. TV Encontro das Águas fica como suporte. Acordo para rádio e tv.

Tipo de mídia utilizada –Players, tanto para rede quanto para inserções, formato – NXF.

Portaria vai esclarecer o formato e os horários.

Os mapas podem ser enviados por e-mail? Sim. O horário é o mesmo da resolução. A entrega dos materiais será no horário comercial. Cada emissora recebe as inserções.

Aceitação do player, rádio mp3. Demais deliberações ficará a cargo da comissão. O horário do recebimento das mídias: 17 horas.

Ruy: é necessário fazer o credenciamento do programa em rede, encaminhar para a comissão. Prazo: até o dia 28 deve estar tudo comunicado. A portaria irá expedi-la o quanto antes. Tem o alcance da ilha da edição. Tem abrangência para esse programa em rede. A propaganda em rede vai até sábado. O horário normal é até às 17 horas.

Reunião finalizada pelo Dr. Jean às 16 horas e 34 minutos.